



ATO EXECUTIVO Nº 006/2022 - GR/UENP

Súmula: Permite o acúmulo de bolsas de qualquer natureza com aquelas pagas aos alunos contemplados no âmbito do PROGRAMA INTERNACIONAL DE MOBILIDADE PARA PESQUISA COM UM PARCEIRO DA INDÚSTRIA NO CANADÁ E/OU BRASIL FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA_MITACS (PI nº 15/2021).

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto no 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 18.838.905-8 e o disposto no item 7, do Edital de Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública nº 15/2021, bem como a natureza das bolsas que são concedidas no âmbito deste programa

RESOLVE

Art. 1º. Permitir o acúmulo de bolsas de qualquer natureza com aquelas pagas aos alunos contemplados no âmbito do PROGRAMA INTERNACIONAL DE MOBILIDADE PARA PESQUISA COM UM PARCEIRO DA INDÚSTRIA NO CANADÁ E/OU BRASIL FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA_MITACS (PI nº 15/2021).

Art. 2º. Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 29 de abril de 2022

Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor